



PORTARIA Nº 6547

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII, do Estatuto da Empresa e

CONSIDERANDO:

a) O Decreto 46.644 de 06/11/2014, que dispõe sobre o código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração Estadual e, em especial, o disposto no parágrafo 3 do artigo 19º, do referido decreto;

b) A necessidade de alteração de membros da Comissão de Ética da EPAMIG Sede, constituída pela Portaria nº 6056, de 15/10/2014.

RESOLVE:

1. Alterar a composição da Comissão de Ética da EPAMIG Sede, gestão 2014/2017, que vigora até 14/10/2017, conforme abaixo:

- Substituir, a pedido, MARIA LOURDES DE AGUIAR MACHADO e NARA LEITE SOUZA ENOQUE
- Designar em substituição aos membros acima mencionados, FÚLVIO RODRIGUEZ SIMÃO e SEBASTIÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA como membros efetivos.

2. Aprovar a composição da Comissão de Ética da EPAMIG Sede, gestão 2014/2017, conforme abaixo:

Membros efetivos:

FÚLVIO RODRIGUEZ SIMÃO – DPPE – Presidente

ADÉLIA PEREIRA FREITAS – DPSU

SEBASTIÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA - ASAE

Membros suplentes:

PATRÍCIA OLINDA DE OLIVEIRA VITAL – DPTT

MARLEY LAMOUNIER MACHADO - DPPE

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2016.

ORIGINAL ASSINADO
RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente